



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 684 DE 01 DE JUNHO DE 2011

“Exonera Conselheira Tutelar”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 I “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observando o disposto na Lei nº 870/2002 e na Resolução nº 001/2009 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido realizado pela servidora através do requerimento nº 5018/2011.

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar a **SENHORA GRASIELE DE ALMEIDA DUARTE** do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** para o qual fora nomeada pelo decreto nº 584/2009.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 01 de junho de 2011.


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

Certifico, que o Decreto 684/2011 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 01 de Junho de 2011

Edite MG-11.308.545

ASSINATURA

